



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 45.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão das Vigilâncias em Saúde	
10.304.1205.7040 – Construção do Gatil Municipal	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL	R\$ 45.000,00
-------------	---------------

Art. 3º Para abertura do crédito, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual 2026-2029:

Ação: 7040 – Construção do Gatil Municipal

Descrição: Construção de obra destinada ao acolhimento e abrigo temporário para gatos.

Finalidade: Construção de um Gatil para abrigar a população de gatos do Município, ajudando no controle populacional e na proteção dos animais em situação de abandono, contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de proteção e bem-estar animal.

Produto: Gatil construído

Unidade de medida: Unidade

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito solicitado destina-se à construção de um Gatil junto ao Centro de Acolhimento Transitório de Animais - CATA para receber a população de gatos em situação de abandono, vulnerabilidade ou risco sanitário.

A construção visa atender ao Termo de Compromisso assinado junto ao Ministério Público de Lagoa da Prata, que estabelece ações voltadas à proteção e cuidado dos animais contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de bem-estar animal no Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL